



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA Nº 2097/GR/UFFS/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado 002/Chapecó para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 123/GR/UFFS/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado 002/Chapecó para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto da UFFS, conforme especificações constantes nos quadros a seguir relacionados:

**I - Área de conhecimento 01: Administração da Produção**

| NOME                           | FUNÇÃO NA BANCA |
|--------------------------------|-----------------|
| Moacir Francisco Deimling      | Presidente      |
| Everton Miguel da Silva Loreto | Titular         |
| Tatiane Silva Tavares Maia     | Titular         |
| Milton Kist                    | Suplente        |

**II - Área de conhecimento 02: Teoria da Computação e Grafos**

| NOME                     | FUNÇÃO NA BANCA |
|--------------------------|-----------------|
| Luciano Lores Caimi      | Presidente      |
| Braulio Adriano de Mello | Titular         |
| Felipe Grando            | Titular         |
| Samuel Feitosa           | Suplente        |
| Guilherme Dal Bianco     | Suplente        |

**III - Área de conhecimento 03: Matemática**

| NOME                       | FUNÇÃO NA BANCA |
|----------------------------|-----------------|
| Janice Teresinha Reichert  | Presidente      |
| Paulo Rafael Bosing        | Titular         |
| Antonio Marcos Correa Neri | Titular         |
| Vitor Jose Petry           | Suplente        |
| Divane Marcon              | Suplente        |

**Art. 2º** A área de conhecimento 04 - PEDIATRIA não teve candidatos inscritos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor